



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 050/86

EMENTA : Dá a Nova Traves
sa José ramos a
denominação de R.
LADISLAU CORDEIRO
MISCENA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º - Passa a Nova Travessa José Ramos a de-
nominar-se R. LADISLAU CORDEIRO MISCENA.

Art. 2º - Deverá o Sr. Prefeito do Município pro-
videnciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigos na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 10 de Julho de 1986.

Silviano Ramos

- PRESIDENTE -

Gonçalo Mota

- 1º SECRETÁRIO -

João

- 2º SECRETÁRIO -